

RESOLUÇÃO Nº. 015/2009

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático de Padronização de Hardware, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático de Padronização de Hardware:

- 1) Representando o Núcleo Saúde:
Titular: Eder Del Barco Nishioka
- 2) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:
Titular-Eli Jairo Araújo
Suplente –Hugo Freiria Salvador
- 3) Representando o Núcleo Ambiental:
Titular: Leandro Augusto Pereira Dourado
Suplente: Jadiael de Siqueira Diniz
- 4) Represente o Núcleo Socioeconômico:
Titular: Anders Eduardo Sucksdorff
Suplente: Maycon Liberali

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração
Membro do Conselho

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor Geral do Estado
Membro do Conselho

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente do CEPROMAT
Membro do Conselho

JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO
Membro do Conselho

* Original assinada.

RESOLUÇÃO Nº. 016/2009

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novo integrante no Grupo Temático Rede Infovia no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o seguinte integrante do Grupo Temático Rede Infovia em substituição ao nomeado pela Resolução n.º 003/2009 de 10 de fevereiro de 2009:

- 1) Representando o Núcleo Saúde:
Suplente: Gabriel Mendes Piloni

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração
Membro do Conselho

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor Geral do Estado
Membro do Conselho

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente do CEPROMAT
Membro do Conselho

JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO
Membro do Conselho

* Original assinada.

RESOLUÇÃO Nº. 017/2009

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais-SIG-MT âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático do Sistema de Informações Gerenciais-SIG-MT.

- 1) Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:
Titular - Walter Lembi
Suplente - Oaleson Marcos Carvalho

2) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:

Titular - Deodato Fernandes da Silva
Suplente - Hugo Freiria Salvador

3) Representando o Núcleo Saúde:

Titular - Ivo Brites
Suplente - Siziebora S.de Oliveira Barbosa

4) Representando o Núcleo Socioeconômico:

Titular - Anders Eduardo Sucksdorff.
Suplente - Josué Anselmo de Matos.

5) Representando o Núcleo Educação:

Titular - Patrícia Graziely Antunes de Mendonça
Suplente - Maria Aparecida Ribeiro dos Santos

6) Representando o Núcleo Administração:

Titular - Enio Junior Fernandes Leite
Suplente - Guimarilza Barbosa de Souza

7) Representando o Núcleo Jurídico Fazendário

Titular - Carlos Fernando P.Ortega
Suplente - José Ferreira da Silva Filho

8) Representando o Núcleo Ambiental

Titular - Jadiael Siqueira Diniz
Suplente - Thiago Lopes Andrade

9) Representando o Núcleo Governadoria

Titular - Fabiano Luiz Busatto
Suplente - André Valente do Couto

10) Representando o Núcleo Segurança

Titular - Saffyk Vicuna de Souza
Suplente - Marco Antonio Guiraud

11) Representando o CEPROMAT(Coordenação)

Titular - Elaine Cecília Romio
Suplente - Evaristo Georgio Fava

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 05 de novembro de 2009.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração
Membro do Conselho

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor Geral do Estado
Membro do Conselho

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente do CEPROMAT
Membro do Conselho

JOÃO VIRGILIO DO N. SOBRINHO
Membro do Conselho

* Original assinada.

RESOLUÇÃO Nº. 019/2009

Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático do Sistema Interoperável de Informações Geoespaciais do Estado de Mato Grosso (SIIGEO), no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução 018/2009 deste Conselho e as ações de Geotecnologia do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação, o Grupo Temático de Informações Geoespaciais, de caráter continuado, com os seguintes objetivos:
I- Padronizar e manter atualizadas as normas do ambiente Geoespacial;
II- Avaliar os projetos e ações que tratem de informações geoespaciais encaminhando parecer à coordenação do CGITI no âmbito do COSINT;
III- Propor melhorias referentes ao Projeto SIIGEO-MT aprovado pela Resolução 018/2009 do Cosint;
IV- Elaborar o plano anual de Informações Geoespaciais e encaminhar à coordenação do CGITI;
V- Elaborar o Regimento Interno do Grupo Temático.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Informações Geoespaciais:

- 1) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:
Titulares: (Coordenação do Grupo Temático) Giovanni Leão Ormond, Vicente Dias Filho.
Suplente: Araken Lotufo Ferraz de Oliveira
- 2) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:
Titular: Ideraldo Bonafé
Suplente: Divino Silva Miranda
- 3) Representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:
Titular: Marcelo Aurelino Pedrosa da Silveira
Suplente: Saffyk Vicuna de Souza
- 4) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:
Titular: Valdemir Ferreira de Almeida
- 5) Representando o Ministério Público Estadual
Titular: Marcio Santana Souza
Suplentes: Heber Rogério Pinto e Karla Lourdes Ferreira Paes.
- 6) Representando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA -
Titular: Gabriel Vitorelli de Oliveira
Suplente: Henrique Sergio Dorileo de Paula
- 7) Representando a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA –
Titular: Tércio Lacerda de Almeida